

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

FATO RELEVANTE*(CRI das 417ª, 418ª, 419ª e 420ª Séries da 1ª Emissão)*

A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, informa ao mercado em geral que foi aprovada por 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da **417ª, 418ª, 419ª e 420ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora** ("CRI" e "Emissão", respectivamente), reunidos em Assembleia Geral realizada em 20/08/2025, em primeira convocação, a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.4 do Contrato de Cessão.

A Securitizadora manterá os Titulares dos CRI e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos das normas aplicáveis.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

São Paulo, 05 de setembro de 2025.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Por: Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

Cargo: Diretor de Securitização